GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 8º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Certidão de aprovação nº 2017.01.0271

Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

O Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da *Lei 20.824/2013*, do *Decreto 46.308/2013* e do *Edital nº 2017.01*:

Projeto esportivo:	ATLETA OLYMPICO IV
Nº de protocolo:	2017.01.0271
Objeto:	Oferecer aos atletas das modalidades Voleibol e Natação, a pratica do desporto de rendimento de forma orientada, treinamentos de maior qualidade, através da aquisição de materiais especificos e contratação de mão de obra especializada, na busca por melhores resultados dos (as) atletas nas competições aos quais participarão. Dar continuidade aos Projetos Atleta Olympico, I, II e III.
Executor:	Olympico Club
CNPJ:	17.489.824/0001-70
Representante Legal:	Nismar Alves dos Reis
CPF:	278.003.006-25
E-mail:	olympico@olympico.com.br
Endereço:	Rua Professor Estevão Pinto, 783, Serra - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.220-060

Valor para captação (1+2):	R$ 253.950,10
1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:	R$ 228.555,09
2. Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEESP:	R$ 25.395,01

Prazo Final para Captação de Recursos:	12/03/2019
Período de Execução do Projeto Esportivo:	12 meses, a contar da data de inicio da execução autorizada pela SEESP

Belo Horizonte, 12 de março de 2018

Braulio Humberto da Silva

Braulio Humberto da Silva
Presidente suplente do Comitê Deliberativo
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte